

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL 01/2025 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO

DOUTORADO ACADÊMICO

A Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para admissão do corpo discente do Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) para o ano letivo de 2025.

Destaca-se que o funcionamento do PPGCTA é *multicampi*, com o semestre letivo acontecendo simultaneamente nos municípios Petrolina, Nazaré da Mata e Garanhuns. O curso de doutorado do PPGCTA é reconhecido pela portaria Nº 213 de março de 2025 do Ministério da Educação. As atividades do curso são realizadas em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. As disciplinas serão ministradas de forma presencial nos campi Petrolina, Mata Norte ou Garanhuns, cada aluno deverá assistir às aulas no polo que selecionou para realização do doutorado.

1. INSCRIÇÃO

1.1 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental são:

- a) **Recursos naturais e sustentabilidade**, que inclui pesquisas que visam promover a conservação e o desenvolvimento sustentável dos diversos ecossistemas e biomas, relacionadas aos recursos naturais, às interações e impactos socioambientais, ao uso sustentável e a medidas mitigadoras.
- b) **Tecnologia ambiental e sustentabilidade**, que inclui pesquisas que visam fornecer tecnologias e soluções relacionadas principalmente à agricultura sustentável, conservação e uso dos diversos ecossistemas e biomas, e à segurança alimentar para o desenvolvimento sustentável de ambientes naturais.

1.2 O período de inscrição será de 24/03/2025 à 31/03/2025.

1.3 O processo de inscrição e envio de documentos ocorrerá inteiramente online, pelo endereço: <https://forms.gle/ZY6s4J3X7ZXDy5rw7>

- 1.4** Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) com mestrado concluído nas diversas áreas do conhecimento, de acordo com os perfis apresentados no ANEXO I deste edital.
- 1.5** No ato da inscrição, a documentação completa, descrita no item 3 deste Edital, deverá ser anexada ao sistema.
- 1.6** Cada candidato(a) só poderá efetuar uma única inscrição no processo seletivo.
- 1.7** Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que enviado por e-mail (ver item 5) no prazo de 2 corridos dias após a divulgação do resultado do deferimento das inscrições. O envio de recurso deverá ser feito seguindo as instruções do item 5 deste Edital.
- 1.8** Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) concorda com todos os termos da seleção e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos, nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

2. VAGAS

- 2.1** Serão oferecidas 09 vagas para o curso de Doutorado (ANEXO II), que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e aferido nas fases da corrente seleção estipulados pelo Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção e Admissão.
 - 2.1.1** Reserva-se 1 vaga para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco que sejam aprovados no processo seletivo, conforme Resolução CEPE N° 080/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Sala de Sessões, publicada em 23 de abril de 2007. Na hipótese das vagas não serem preenchidas por estes dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os (as) filhos (as) dos mesmos, que tenham sido aprovados no processo seletivo. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, serão automaticamente revertidas para vagas de ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação.
 - 2.1.2** Reserva-se 1 vaga destinada às ações afirmativas, envolvendo candidatos(as) que se autodeclarem pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência, caso sejam aprovados no

processo seletivo, conforme Instrução Normativa da Universidade de Pernambuco - PROPEGI n° 01/2024. Caso a vaga reservada não seja preenchida, será automaticamente revertida para vaga de ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2 Vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) além do número de vagas dos(as) orientadores(as), conforme interesse do(a) orientador(a), aceitação pelo(a) discente e aprovação do colegiado. O PPGCTA não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

2.3 O preenchimento das vagas de ampla concorrência disponibilizadas pelos(as) docentes orientadores(as) (ANEXO II) será feito obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) que concorrem para cada orientador(a), respeitando a reserva para servidores(as) da UPE e a reserva destinada às ações afirmativas.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os itens abaixo tratam dos documentos a serem enviados online, em formato pdf e anexados ao sistema no momento da inscrição. A comprovação da originalidade dos documentos deverá ser realizada no ato da matrícula. **IMPORTANTE: a existência de documentos não validados implicará na desclassificação do(a) candidato(a).**

3.1.1 Ficha de inscrição (ANEXO III), preenchida e assinada, com foto recente anexada no local indicado.

3.1.2 Documentos pessoais:

a) RG e CPF, se brasileiros.

b) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros. Esses(as) candidatos(as) deverão apresentar também documentos específicos que comprovem a proficiência na língua portuguesa.

c) Diploma, certidão ou declaração de conclusão de mestrado ou ainda declaração de previsão de conclusão, em que o(a) candidato(a) poderá integralizar todos os créditos e requisitos necessários para a conclusão do curso de mestrado, até a

data de matrícula no programa de mestrado. Esses documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.

- d) Histórico acadêmico de mestrado oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
- e) Formulário de autodeclaração para candidatos(as) que irão concorrer às vagas de ações afirmativas (ANEXO IV).
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral diretamente no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

3.1.3 O projeto deve ser estruturado conforme modelo disponibilizado no ANEXO V. **Em nenhum local do texto do projeto deve constar a identificação do(a) candidato(a), ou do(a) possível orientador(a) indicado no ato da inscrição, as inscrições onde os projetos anexados estejam com identificação serão automaticamente indeferidas.**

3.1.3.1 A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do possível docente orientador indicado na inscrição, para escrita ou realização de correção. O tema do projeto deve ter aderência às Ciências Ambientais, e deve estar de acordo com o ANEXO VI. Os temas do projeto encontram-se detalhados no ANEXO VII do presente edital. O projeto proposto pelo(a) candidato(a) será avaliado quanto a sua viabilidade e exequibilidade, considerando-se que será executado em caso de aprovação na seleção. No entanto, os(as) candidatos(as) devem estar cientes de que, por motivos logísticos ou acadêmicos, o projeto poderá sofrer alterações antes ou após o início das atividades acadêmicas no PPGCTA. O projeto definitivo a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) durante o doutorado será definido em comum acordo com o(a) orientador(a), após o ato de matrícula.

3.1.3.2 No ato da inscrição, o candidato (a) deve anexar o projeto no formato PDF (Portable Document Format) e no formato DOC (Documento do Word), os dois arquivos

devem possuir o mesmo conteúdo textual, sob pena de eliminação do candidato caso estejam distintos.

3.1.4 Currículo Lattes atualizado e **devidamente comprovado**, extraído da plataforma Lattes. Serão exigidas cópias legíveis dos comprovantes do currículo, as quais devem constar após o currículo Lattes do(a) candidato(a), em um mesmo arquivo, identificado e numerado de acordo com o ANEXO VIII, em formato PDF (observar o item 4).

3.1.5 Para o envio do currículo, é **obrigatório** que o(a) candidato(a) também envie no arquivo PDF indicado no item acima (3.1.5) **o barema preenchido** (ANEXO VIII).

3.2 Para os(as) candidatos(as) que irão concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas:

3.2.1 É obrigatório, no ato da inscrição, enviar o formulário de autodeclaração preenchido e assinado (ANEXO IV);

3.2.2 Aos(às) candidatos(as) indígenas, é obrigatório enviar uma cópia de declaração pessoal de pertencimento assinada por liderança legítima;

3.2.3 Aos(às) candidatos(as) com deficiência, é obrigatório enviar um laudo assinado por médico(a) especialista atestando a deficiência do(a) candidato(a) a partir de laudo médico;

3.2.4 Após o processo seletivo, as pessoas autodeclaradas negras e pardas aprovadas, terão sua declaração avaliada pela Comissão de Heteroidentificação, a qual fará uma análise exclusivamente fenotípica. Os membros da comissão serão divulgados até o final da etapa 3 do processo seletivo;

3.3 O(A) candidato(a) é responsável pelo envio da documentação completa e correta. Não é permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o encerramento do período da inscrição.

3.4 O não cumprimento das exigências documentais, ou seja, entrega correta e completa da documentação pelo(a) candidato(a), constitui causa de eliminação no processo seletivo.

3.5 O PPGCTA não ressarcirá qualquer despesa do(a) candidato(a) impedido de se inscrever pelo descumprimento do especificado neste Edital, bem como os(as) candidatos(as) não aprovados(as) para matrícula.

- 3.6** O PPGCTA não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição online devido a problemas nos equipamentos (computadores e roteadores, por exemplo), instabilidade da rede de internet, falhas de comunicação ou outros fatores que interfiram no envio dos documentos necessários para inscrição.
- 3.7** A Comissão de Seleção e Admissão, via Coordenação do Programa, divulgará oportunamente a relação das inscrições deferidas, conforme o cronograma apresentado no item 6.
- 3.8** Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos enviados na inscrição, que deverão ser documentos originais ou cópias autenticadas por cartório e/ou servidor público com fé de ofício.

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1** O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída pelos docentes: Helena Paula de Barros Silva, Antonio Marcos dos Santos e Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso. O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo elas:
- 4.1.1 Etapa 1: Avaliação, arguição e defesa do projeto (Peso 8) - Classificatória.**
- 4.1.2 Etapa 2: Avaliação do currículo (Peso 2) - Classificatória.**
- 4.2 ETAPA 1** - O projeto escrito do (a) candidato(a) será avaliado de forma cega por uma banca de avaliadores, sendo dois membros internos ao PPGCTA e outro externo ao programa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos aos projetos. A nota final do(a) candidato(a) referente ao projeto escrito será a média aritmética das notas atribuídas pelos três avaliadores. A avaliação do projeto de pesquisa seguirá os critérios apresentados no quadro abaixo, em que, o item de 1 a 6 refere-se a avaliação escrita do projeto e os itens de 7 a 10 são destinados à avaliação da arguição e defesa do do projeto.
- Caso o projeto não tenha aderência à linha de pesquisa para qual o(a) candidato(a) está concorrendo e/ou seja detectado plágio no texto e/ou o texto esteja fora das normas estabelecidas no ANEXO V, o mesmo será desclassificado.

Critérios da avaliação, arguição e defesa do projeto	Pontuação Máxima
1. Clareza, objetividade e qualidade da redação	1
2. Contextualização do problema de pesquisa	1
3. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	1
4. Metodologia adequada aos objetivos do projeto	1
5. Exequibilidade da proposta	1
6. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	1
7. Clareza na exposição incluído linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	1
8. Desempenho e segurança na apresentação	1
9. Utilização adequada do tempo (tolerância de até 1 minuto)	1
10. Respostas coerentes com as perguntas do avaliador	1

Obs: O critério 5 do item 4.2 avalia as possibilidades do(a) candidato(a) em cursar e concluir o seu projeto de doutorado em função da disponibilidade tempo, recurso financeiro e realização das etapas do projeto de pesquisa.

4.2.1 – A defesa do projeto seguida de arguição, que ocorrerá de forma remota, envolve a apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a), seguida de arguição por uma banca examinadora constituída por três membros, sendo dois membros internos e um externo ao programa.

Atenção: As defesas dos projetos dos candidatos ocorrerão no dia 07/04/2025 das 08:00 às 12:00. O horário e link para acesso à sala virtual para a etapa de apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa de cada candidato(a) será publicado na página eletrônica do PPGCTA - UPE (<http://ppgcta.upe.br>), conforme descrito no cronograma deste Edital.

4.2.2 Cada candidato(a) disporá de 10 minutos para apresentar seu projeto e a banca examinadora disporá de até 30 minutos para dialogar com o(a) candidato(a) sobre o projeto, suas aptidões e seu potencial para desenvolver a pesquisa proposta.

4.2.3 A ordem de arguição dos(as) candidatos(as) será estabelecida de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

4.2.4 A defesa ocorrerá de forma remota, em que o(a) candidato(a) e a banca examinadora terão contato por meio da plataforma online Google Meet. Durante a arguição do projeto, o candidato deverá utilizar um arquivo de apresentação (slides, powerpoint, Canva etc.), não podendo ser utilizados vídeos, ou quaisquer outros recursos de comunicação audiovisual, além da presença do(a) candidato(a).

4.2.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir as condições mínimas necessárias para a sua participação na Etapa 1.

4.2.6 O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário definidos pela comissão de seleção para a arguição/defesa do projeto implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

4.2.7 A sala virtual criada para apresentação do projeto contará apenas com a participação do(a) candidato(a), dos membros da banca examinadora e de um membro da Comissão de Seleção do processo seletivo.

4.2.8 A defesa será gravada no formato de áudio e vídeo, e a gravação poderá ser disponibilizada ao candidato(a) mediante solicitação encaminhada à coordenação do PPGCTA - UPE, por meio do endereço de e-mail: recurso.ppgcta@upe.br, exclusivamente dentro do prazo de recurso. O(A) candidato(a) só poderá solicitar a gravação de sua apresentação, sendo vedada a solicitação da gravação de outros candidatos(as).

4.2.9 Antes do início da etapa de apresentação do projeto de pesquisa e arguição pelos membros da banca examinadora, será solicitado que o(a) candidato(a) apresente, via câmera de seu computador, seu documento de identificação oficial original. Em caso de perda, roubo ou furto, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

4.2.10 Caberá recurso fundamentado do resultado da **Etapa 1**, desde que enviado em formulário próprio (ANEXO IX) por e-mail no prazo de até 2 dias corridos após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

4.3 ETAPA 2 – Envolve a análise do currículo Lattes do(a) candidato(a), com base nos comprovantes entregues no ato da inscrição. A análise do currículo tem caráter classificatório e tem peso 2.

4.3.1 As atividades e títulos comprovados receberão as pontuações que constam no quadro apresentado a seguir. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou títulos que não constem nesse quadro.

Títulos e Atividades	Pontos
A. Formação Acadêmica (Peso: 5,0)	
A.1 Curso de mestrado com dissertação concluída (máximo 1 curso)	5,0
A.2 Curso de especialização com monografia \geq 360h concluído (máximo 1 curso)	3,0
A.3 Curso de extensão/formação complementar \geq 40 h (máximo de 3)	1,0
A.4 Participação em minicurso e/ou oficina com carga horária mínima de 4 h (máximo de 5)	0,2
A.5 Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5
A.6 Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.7 Iniciação à extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.8 Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano– máximo 3 anos)	2,0

A.9 Bolsista de Incentivo Acadêmico (ensino ou pesquisa ou extensão) (pontos/ano – máximo 1 anos)	2,0
A.10 Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0
A.11 Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5
A.12 Estágio não obrigatório (\geq 120h, máximo 3 estágios)	1,5
A.13 Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5
A.14 Participação em programas de residência (tecnológica, pedagógica e/ou na área de saúde)	1,5
A.15 Participação em programas de extensão tecnológica e/ou educação tutorial (máximo 3 projetos)	1,0
Total 1	
B. Atuação Profissional (Peso: 1,5)	
B.1 Atividade docente na educação superior (pontos/ 30h – máximo 150h)	1,5
B.2 Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.3 Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (Ciências ambientais) (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.4 Curso ministrado \geq 40 h (máximo de 3)	0,4
B.5 Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2

B.6 Organização de eventos escolares/científicos/ extensão (máximo 4)	0,5
B.7 Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0
B.8 Monitor em eventos científicos (máximo de 5)	0,2
B.9 Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5
Total 2	
C. Produção Científica (Peso: 3,5)	
C.1 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 (classificação 2017-2020)	5,0
C.2 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A3, A4 (classificação 2017-2020)	4,0
C.3 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1 a B4 (classificação 2017-2020)	3,0
C.4 Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	2,0
C.5 Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	2,0
C.6 Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	1,0
C.7 Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	0,8
C.8 Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8
C.9 Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,5

C.10 Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4
C.11 Autoria ou coautoria de livro com ISBN na área (máximo 3 livros)	4,0
C.12 Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	2,0
C.13 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito internacional (máximo de 2)	1,0
C.14 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	0,5
C.15 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	0,4
C.16 Patente com registro de depósito (Máximo de 3)	5,0
Total 3	
*Nota do currículo = [Total A (peso 5) + Total B (peso 1,5) + Total C (peso 3,5)] / 3	

*A maior nota de cada tópico (A, B e C) será escalonada no valor 10, sendo considerada a nota de referência para o tópico, as demais notas serão calculadas de forma proporcional a esta nota de referência.

4.3.2 A análise do currículo será feita considerando unicamente os comprovantes entregues pelo(a) candidato(a).

4.3.3 Os comprovantes do currículo deverão ser incluídos no ato da inscrição, juntamente com o currículo Lattes, em um mesmo arquivo em PDF. Para a inscrição, os comprovantes do currículo não precisam estar autenticados.

4.3.3.1 O currículo lattes, os comprovantes e o quadro de avaliação do currículo (ANEXO VIII), respectivamente nesta ordem, devem constar em um único arquivo no formato pdf.

4.3.3.2 No arquivo em pdf do tópico 4.4.3.1, os comprovantes devem ser incluídos na ordem em que aparecem no quadro de avaliação do currículo (ANEXO VIII). Comprovantes que não forem anexados não serão contabilizados na Etapa 2.

4.3.3.3 O quadro de avaliação do currículo (ANEXO VIII) deve ter a coluna 3 preenchida pelo candidato e deve obrigatoriamente ser incluído ao final dos comprovantes, mesmo que o(a) candidato(a) não possua comprovantes de titulação a serem pontuados.

4.3.3.4 O(A) candidato(a) que não apresentar documentação para análise de currículo receberá nota zero na Etapa 2 do processo seletivo.

4.3.3.5 As cópias dos comprovantes devem receber numeração no canto superior direito, e essa numeração atribuída a cada documento deve ser colocada na coluna 3 do quadro de avaliação do currículo (ANEXO VIII). Somente a coluna 3 do ANEXO VIII deve ser preenchida pelo(a) candidato(a).

4.4. Caberá recurso fundamentado do resultado da Etapa 2, desde que enviado em formulário próprio por e-mail no prazo de 2 dias corridos após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

5. RECURSOS

5.1 Caberá recurso fundamentado para cada uma das etapas do processo seletivo, desde que enviado por e-mail no prazo de 2 dias corridos após a divulgação do resultado de cada etapa.

5.2 O recurso deve ser feito utilizando o formulário do ANEXO IX. O formulário deve ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado e enviado em anexo para o email recurso.ppgcta@upe.br.

5.3 O recebimento do e-mail com recurso será confirmado por envio de resposta automática.

5.4 Recursos que não atendam às especificações estabelecidas nos itens 5.1 e 5.2 deste edital não serão aceitos.

6. CRONOGRAMA

6.1 As etapas do processo seletivo serão subsequentes e seguirão o cronograma apresentado no quadro a seguir.

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/3/2025
INSCRIÇÕES	24/03/2025 a 31/03/2025
Divulgação das inscrições homologadas	até as 18:00hs do dia 01/04/2025
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições	das 18:00hs do dia 01/4 até 18:00hs do dia 03/04/2025
Resultado definitivo da homologação das inscrições	04/04/2025
ETAPA 1: Avaliação, Apresentação e Arguição do Projeto	07/04/2025- 08:00 às 12:00h
ETAPA 2: Análise do currículo	08/04/2025
Resultado da etapa 1 e 2	até as 12:00h 09/04/2025
Interposição de recursos contra a etapa 1 e 2	das 12:00h do dia 10/04 até 12:00h do dia 11/04
Resultado definitivo da Etapa 1 e 2 e Resultado do processo seletivo	11/04/2025
MATRÍCULA	14/04/2025
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	Abril de 2025

O resultado das inscrições e das etapas do processo seletivo serão divulgados no site <http://ppgcta.upe.br>

6.2 O(A) candidato(a) que deixar de cumprir quaisquer das etapas do processo seletivo, nas datas dispostas no cronograma, será eliminado(a) do processo seletivo.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A nota final (NF) do(a) candidato(a) no processo seletivo será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1 e 2 com os pesos indicados no item 4.1, considerando até a segunda casa decimal, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (Nota da Etapa 1 * 8 + Nota da Etapa 2 * 2)/10$$

7.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada em ordem decrescente, conforme o número de vagas disponibilizadas pelos orientadores, conforme apresentado no ANEXO II.

7.3 A homologação do resultado será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

7.4 Em caso de empate na pontuação final dos(as) candidatos(as), que concorrem ao mesmo orientador ou que concorrem à mesma linha, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota na etapa 1;
- b) Obter maior nota na etapa 2.

8. INFORMAÇÕES

8.1 Por correio eletrônico: secretaria.ppgcta@upe.br.

8.2 No site: <http://ppgcta.upe.br>

9. MATRÍCULA

9.1 As orientações para realização da matrícula serão divulgadas junto com o resultado final do processo seletivo. As matrículas poderão ser realizadas nos *campi* Petrolina, Garanhuns ou Mata Norte.

9.2 Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros(as).

- d) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as).
- f) Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso de mestrado;
- g) Histórico acadêmico de mestrado oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
- h) fotografia, com tamanho 3 cm x 4 cm.
- i) ficha de matrícula preenchida e assinada

9.3 A não efetivação da matrícula no período estipulado implicará em desistência da vaga.

9.4 Em caso de desistência de vaga por candidato(a) classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado um novo(a) candidato(a) aprovado(a), seguindo a ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Compete ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, ouvindo a Comissão de Seleção e Admissão, as decisões sobre os casos omissos neste Edital.

10.2 Será desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.2.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos para inscrição ou em qualquer das etapas do processo seletivo.

10.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições definidas neste Edital.

10.2.3 Deixar de realizar a matrícula no período estabelecido neste Edital, no caso de ter sido aprovado(a) e classificado(a).

10.2.4 Deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste edital.

10.3 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital e no regimento interno do PPGCTA.

10.4 As disciplinas e demais atividades do doutorado serão realizadas de forma presencial, em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. O curso terá duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

10.5 A classificação no processo seletivo não assegura bolsa de estudo.

Petrolina, 24 de março de 2025.

Universidade de Pernambuco

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

**ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E PERFIL DOS(AS)
CANDIDATOS(AS)**

Linha de Pesquisa: RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE	
Docente Orientador	Perfil do(a) candidato(a)
Daniel Dantas Moreira Gomes	Graduação em Geografia, Geologia, Biologia, Engenharia civil ou engenharia ambiental. Estudos ambientais em bacias hidrográficas.
Claudemiro de Lima Júnior	Graduado em Engenharia ou licenciatura em matemática ou outro curso na área de ciências exatas, com mestrado na temática de energias renováveis
Elaine Maria dos Santos Ribeiro	Graduação em Ciências Biológicas, com dissertação defendida na área de ecologia e conservação de comunidades de plantas da Caatinga
Francislene Angelotti	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Agronomia e mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental ou Melhoramento vegetal
Thaís de Oliveira Guimarães	Graduação em Geografia, Geologia ou Turismo.
Xavier Arnan	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins

Linha de Pesquisa: TECNOLOGIA AMBIENTAL APLICADA AO SEMIÁRIDO	
Docente Orientador	Perfil do(a) candidato(a)
Diana Signor Deon	Graduação em ciências biológicas, Geografia, química, agronomia, zootecnia, engenharia agrícola, engenharia ambiental ou áreas afins.
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	Graduação em Ciências Biológicas, Mestrado em Ciências Ambientais na área de Micorrizas Arbusculares.
Tiago Cardoso da Costa Lima	Graduação em ciências biológicas, agronomia, engenharia agrícola, engenharia ambiental ou áreas afins.

ANEXO II – Contato do corpo docente do PPGCTA e disponibilidade de vagas por orientador

DOCENTE	E-mail	VAGAS
Claudemiro de Lima Júnior	claudemiro.lima@upe.br	1
Daniel Dantas Moreira Gomes	daniel.gomes@upe.br	1
Diana Signor Deon	diana.signor@embrapa.br	1
Elaine Maria dos Santos Ribeiro	elaine.ribeiro@upe.br	1
Francislene Angelotti	fran.angelotti@embrapa.br	1
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	regina.aguiar@upe.br	1
Thaís de Oliveira Guimarães	thais.guimaraes@upe.br	1
Tiago Cardoso da Costa Lima	tiago.lima@embrapa.br	1
Xavier Arnan	xavier.arnan@upe.br	1
TOTAL DE VAGAS		9

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

(Insira a sua foto 3x4 nesse espaço)	Nome:	
	RG:	Órgão expedidor:
	Data de Nasc.: / /	UF:
	Naturalidade:	
	Nacionalidade:	
	CPF:	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida:		
Número:	Cidade:	CEP:
Bairro:		UF:
Telefone Residencial/Celular:		
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Programa do Mestrado concluído/ em conclusão:
Instituição:
Data/previsão da defesa: / /

LINHA DE PESQUISA

- () Recursos Naturais e Sustentabilidade
() Tecnologia Ambiental aplicada ao Semiárido

Indicar nome de possível orientador/a:

TERMO DE COMPROMISSO E DE ACEITE DO EDITAL

Declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades do PPGCTA em tempo integral (segunda a sexta-feira; manhã e tarde) e ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital 001/2025 de seleção do PPGCTA, da UPE, e aceito submeter-me a elas.

(Assinatura)

Petrolina, ____ / ____ / ____

Declaro enviar os comprovantes autenticados do currículo, ou com confere com o original, no período de matrícula no PPGCTA.

(Assinatura)

Petrolina, ____ / ____ / ____

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____,
Inscrito no CPF nº _____, com RG nº _____, declaro,
para os devidos fins, atender ao Edital 01/2025 para a Seleção e Admissão de
estudantes ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental,
para vagas reservadas a candidatos(as)
_____. As informações prestadas neste
formulário são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que posso ser
eliminado(a) da seleção.

_____, _____ / _____ / 20__.

Local Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V – ESTRUTURA DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:
2. INTRODUÇÃO:
3. JUSTIFICATIVA:
4. OBJETIVOS (geral e específicos):
5. MATERIAL E MÉTODOS:
6. RESULTADOS ESPERADOS:
7. CRONOGRAMA

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Atividade 1								
Atividade 2								
...								
Atividade n								

9. REFERÊNCIAS:

Orientações:

I. **FORMATAÇÃO:** O resumo expandido do projeto deverá conter até 05 (cinco) páginas (não deve ter capa, pois a mesma será considerada para o cômputo da quantidade total de páginas), nas seguintes especificações:

- Tamanho A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
 - Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas);
 - Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
 - Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.
- Referências devem seguir as normas da ABNT (NBR 6023).

II: Será utilizada a extensão do Google Docs “Plagium - verificador de plágio e detector de GPT” para verificação de indícios de plágio e uso de inteligência artificial (AI) na

elaboração dos textos. Caso o relatório apresente similaridade maior que 3% ou seja verificado o uso de AI, o candidato será desclassificado. Os textos das referências não são incluídos para fins de verificação de plágio.

III: Os candidatos podem visitar o currículo dos docentes do PPGCTA na plataforma Lattes, para identificar a área/o tema de pesquisa que tenha interesse. Cada candidato pode entrar em contato com o docente que pretende que lhe oriente para tirar dúvidas sobre as temáticas de pesquisa abordadas pelo docente. A construção do projeto apresentado na seleção será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente para escrita ou realização de correção.

ANEXO VI – ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) PARA CONSULTA A POSSÍVEL ORIENTAÇÃO

1. Os(As) candidatos(as) devem visitar o currículo dos(as) docentes do PPGCTA na plataforma Lattes, para identificar uma área de pesquisa que tenha interesse e compatibilidade de formação. A listagem com nome dos(as) docentes com vagas disponíveis para orientação e seus e-mails de contato/temas de pesquisa estão listados nos anexos 1, 5 e 8 do edital.

2. Após identificar o(a) docente compatível para orientação, o(a) candidato(a) pode enviar e-mail para o(a) docente para tirar dúvidas ou saber um pouco mais sobre as temáticas de pesquisa do docente, para verificar se seu projeto se enquadra no perfil do docente.

3. O projeto deve ser estruturado nos moldes do ANEXO V, que estará disponível no formato DOC (Documento do Word) na página do PPGCTA. A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente para escrita ou realização de correção.

4. O(A) candidato(a) deve submeter o projeto no ato da inscrição. O mérito e a viabilidade do projeto na Etapa 1 do processo seletivo será avaliado por uma banca formada por dois membros internos ao PPGCTA e um membro externo ao PPGCTA.

ANEXO VII - TEMAS DE PROJETO

Linha de Pesquisa: RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE	
Docente Orientador	Tema de Projeto
Daniel Dantas Moreira Gomes	Diagnóstico socioambiental em bacia hidrográfica
Claudemiro de Lima Júnior	Monitoramento sustentável de sistemas fotovoltaicos
Elaine Maria dos Santos Ribeiro	Flora lenhosa utilizada para fins artesanais na caatinga
Francislene Angelotti	Seleção de genótipos tolerantes a estresses abióticos
Thaís de Oliveira Guimarães	Geopatrimônio, turismo e desenvolvimento sustentável: bases para um potencial geoparque no submédio do Rio São Francisco.
Xavier Arnan	Efeito da dieta na tolerância térmica de formigas e suas consequências ecossistêmicas.

Linha de Pesquisa: TECNOLOGIA AMBIENTAL APLICADA AO SEMIÁRIDO	
Docente Orientador	Tema de projeto
Diana Signor Deon	Aproveitamento de resíduos como fertilizantes na agricultura e estoques de carbono no solo.
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	Microbiota do solo em pomares de aceroleiras: micorrizas arbusculares e nematóides.
Tiago Cardoso da Costa Lima	Bactérias e inseticidas botânicos como alternativa de controle da traça-da-videira

ANEXO VIII – QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato/a: _____

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
Títulos e Atividades	Pontos por título	Numeração do documento (preenchimento pelo(a) Candidato(a))	Quantidade (preenchimento pela Comissão)	Total de Pontos (preenchimento pela Comissão)
A - Formação Acadêmica (Peso: 5,0)				
Curso de Mestrado com dissertação concluída (máximo 1 curso)	5,0			
Curso de especialização com monografia \geq 360h concluído (máximo 1 curso)	3,0			
Curso de extensão/formação complementar \geq 40h (máximo de 3)	1,0			
Participação em minicurso e/ou oficina com carga horária mínima de 4h (máximo de 5)	0,2			



Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5			
Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação a extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano– máximo 3 anos)	2,0			
Bolsista de incentivo Acadêmico (ensino ou pesquisa ou extensão) (pontos/ano – máximo 1 ano)	2,0			
Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0			
Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem	1,5			



bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)				
Estágio não obrigatório (\geq 120h, máximo 3 estágios)	1,5			
Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5			
Participação em Programas de residência (tecnológica, pedagógica e/ou na área de saúde)	1,5			
Participação em Programas de Extensão Tecnológica e/ou Educação Tutorial (máximo 3 projetos)	1,0			
Total 1				
B - Atuação Profissional (Peso: 1,5)				
Atividade docente na educação superior (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,5			
Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			



Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			
Curso ministrado \geq 40h (máximo de 3)	0,4			
Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2			
Organização de eventos escolares/científicos/extensão (máximo 4)	0,5			
Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0			
Monitor(a) em eventos científicos (máximo de 5)	0,2			
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5			
Total 2				
C - Produção Científica (Peso: 3,5)				



Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 (classificação 2017-2020)	5,0			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A3, A4 (classificação 2017-2020)	4,0			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1 a B4 (classificação 2017-2020)	3,0			
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	2,0			
Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	2,0			
Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	1,0			
Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	0,8			
Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8			



Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,5			
Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4			
Autoria ou coautoria de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	4,0			
Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	2,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito ou internacional (máximo de 2)	1,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	0,5			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	0,4			
Patente com registro de depósito (Máximo de 3)	5,0			



Total 3	
*Nota do currículo = [Total A (peso 5) + Total B (peso 1,5) + Total C (peso 3,5)] / 3	

*A maior nota de cada tópico (A, B e C) será escalonada no valor 10, sendo considerada a nota de referência para o tópico, as demais notas serão calculadas de forma proporcional a esta nota de referência.

